



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 031, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

**ROMEU LUIZ RABAIOLI**, Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

**CONCEDE** férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Charla Pereira	054	Tesoureira	20/04/22021 a 19/04/2022	05/02/2024 a 24/02/2024
Fernanda Rigatti Giuradelli	511	Assistente Social	18/03/2021 a 17/03/2022	05/02/2024 a 14/02/2024
Priscilla da Jornada Neves	788	Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social	03/05/2022 a 02/05/2023	29/01/2024 a 07/02/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

  
ROMEU LUIZ RABAIOLI,

Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se.

Em 29/01/2024.

  
Rosângela Bissolotti,  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.